prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE DE ORÇAMENTO - CFIN/DF/SMAS
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA COM REPERCUSSÃO EM EXERCÍCIOS FUTUROS

Na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo o prosseguimento da realização da despesa: Contratação de fornecimento de energia elétrica para os CREAS, CRAS, CDI, ABRIGOS, ARs, SEDE - novo processo de inexigibilidade. De 15/08/2026 a 14/08/2027.

Valor Total: R$ 1.554.300,00

Valor no exercício corrente: R$ 264.964,50

Pré-Empenho 790 ABRIGOS (40366116)

Pré-Empenho 791 CDIs (40366153)

Pré-Empenho 792 SEDE (40366174)

Pré-Empenho 822 CRAS (40366210)

Pré-Empenho 829 CREAS (40366226)

Pré-Empenho 816 AR 7 e AR 8 (40366266)

Valor no exercício futuro: R$ 1.289.335,50

Dotação Orçamentária da Célula Orçamentária: 8701 4510 (4562, 4563, 4585, 4584, 4564) 33.90.39. 1.500.001.000

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, que a presente despesa que se pretende contratar, possui adequação orçamentária e financeira conforme Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício corrente e apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes.

Declaro, ainda, que as parcelas correspondentes aos exercícios futuros serão devidamente consideradas na elaboração das propostas orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Assinatura Eletrônica:
Este formulário deve ser assinado eletronicamente pelo ORDENADOR DE DESPESA.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bloise Santarosa**, **Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 13:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Siegle de Souza**, **Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40369638** e o código CRC **12C04155**.